Freguesia de Povoação

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2024 - 31/12/2024

gesautarquia.pt
FTKODE 2024

FREGUESIA DE POVOAÇÃO
512066078
Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, n.º 10
9650-426 Povoação

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.3.17	Televisores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.4.4.07	Bandolins	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.4.4.59	Violas	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.5.1.08	Utensílios de cozinha (panelas, etc.)	329,23€	285,89€	0,00€						47,03€	90,37€	47,03€	329,23€	238,86€		-47,03€
43.3.5.4.01	Aspiradores	293,00€	85,68€	0,00€						27,80€	235,12€	27,80€	293,00€	57,88€		-27,80€
43.3.5.4.99	Outros	227,66€	0,00€	0,00€						0,00€	227,66€	0,00€	227,66€	0,00€		
43.3.6.3.03	Cortadores	431,65€	199,00€	0,00€						0,00€	232,65€	0,00€	431,65€	199,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		1 281,54€	570,57€	0,00€						74,83€	785,80€	74,83€	1 281,54€	495,74€		-74,83€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

FREGUESIA DE POVOAÇÃO
512066078
Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, n.º 10
9650-426 Povoação

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios individuais	416,69€	360,26€	0,00€						52,09€	108,52€	52,09€	416,69€	308,17€		-52,09€
43.3.9.2.2.01	Aparelhos eletrónicos, informáticos, de som, cinema, TV, quadros elétricos e painéis eletrónicos	0,00€	0,00€	259,99€			259,99€			8,68€	8,68€	8,68€	259,99€	251,31€	259,99€	251,31€
43.5.1.1.02	Computadores	2 730,13€	1 756,81€	1 136,80€			1 136,80€			473,40€	1 446,72€	473,40€	3 866,93€	2 420,21€	1 136,80€	663,40€
43.5.1.1.13	Monitores	189,94€	0,00€	0,00€						0,00€	189,94€	0,00€	189,94€	-0,00€		-0,00€
43.5.1.1.15	Outros periféricos	108,28€	39,90€	0,00€						12,27€	80,65€	12,27€	108,28€	27,63€		-12,27€
43.5.1.1.21	Teclados	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.1.27	Unidades de disco	53,04€	0,00€	0,00€						0,00€	53,04€	0,00€	53,04€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		4 779,62€	2 727,54€	1 396,79€			1 396,79€			621,27€	2 673,35€	621,27€	6 176,41€	3 503,06€	1 396,79€	775,52€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercicio anterior.

FREGUESIA DE POVOAÇÃO
512066078
Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, n.º 10
9650-426 Povoação

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.99	Outros	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.1.2.12	Telecopiadores (fax)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.2.1.10	Selos brancos e sinetas	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.01	Armário	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.05	Cadeiras	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.06	Cofres	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.08	Estantes	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		4 779,62€	2 727,54€	1 396,79€			1 396,79€			621,27€	2 673,35€	621,27€	6 176,41€	3 503,06€	1 396,79€	775,52€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercicio anterior.

FREGUESIA DE POVOAÇÃO
512066078
Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, n.º 10
9650-426 Povoação

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.10	Mesas	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.12	Secretárias	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.13	Sofás	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.5.3.99	Outros	102,99€	85,84€	0,00€						12,87€	30,02€	12,87€	102,99€	72,97€		-12,87€
43.7.2.5.04	Desumidificadores	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	3 066,94€	468,44€	0,00€						165,34€	2 763,84€	165,34€	3 066,94€	303,10€		-165,34€
43.3.1.1.07	Impressoras	0,00€	0,00€	336,60€			336,60€			35,10€	35,10€	35,10€	336,60€	301,50€	336,60€	301,50€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		7 949,55€	3 281,82€	1 733,39€			1 733,39€			834,58€	5 502,31€	834,58€	9 682,94€	4 180,63€	1 733,39€	898,81€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e liquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e liquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercicio anterior.

FREGUESIA DE POVOAÇÃO
512066078
Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, n.º 10
9650-426 Povoação

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	420,00€	280,00€	0,00€						105,00€	245,00€	105,00€	420,00€	175,00€		-105,00€
43.3.1.2.13	Telefones	0,00€	0,00€	32,55€			32,55€			3,78€	3,78€	3,78€	32,55€	28,77€	32,55€	28,77€
43.4.2.1	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	22 996,19€	0,00€	0,00€						0,00€	22 996,19€	0,00€	22 996,19€	-0,00€		-0,00€
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	2 250,00€	0,00€	0,00€						0,00€	2 250,00€	0,00€	2 250,00€	0,00€		
42.0.2.1	Habitações e edificações para serviços	283 701,82€	283 701,82€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	283 701,82€	283 701,82€		
42.0.2.4	Parques de estacionamento	7 538,93€	7 538,93€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	7 538,93€	7 538,93€		
42.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos	138 156,27€	138 156,27€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	138 156,27€	138 156,27€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		463 012,76€	432 958,84€	1 765,94€			1 765,94€			943,36€	30 997,28€	943,36€	464 778,70€	433 781,42€	1 765,94€	822,58€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercicio anterior.

FREGUESIA DE POVOAÇÃO
512066078
Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira, n.º 10
9650-426 Povoação

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização – solo rural	421,35€	421,35€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	421,35€	421,35€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		463 434,11€	433 380,19€	1 765,94€			1 765,94€			943,36€	30 997,28€	943,36€	465 200,05€	434 202,77€	1 765,94€	822,58€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n°1 do artigo 30.° das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.°1 do artigo 30.° das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercicio anterior.